



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 154 /2015.

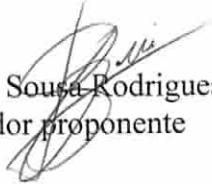
“Dá a denominação de PRAÇA MÁRIO NUNES ao logradouro público localizado no Loteamento Residencial Jardim Interlagos II, entre os Bairros Ouro Verde e Parque dos Verdes.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “PRAÇA MÁRIO NUNES” o logradouro público localizado no Loteamento Residencial Jardim Interlagos II, no prolongamento da Rua da Prata com a Rua João Rodrigues da Cunha e Avenida Doutor Oswaldo Pierucetti, entre os Bairros Ouro Verde e Parque dos Verdes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 5.006, de 15 de junho de 2012, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2015.


Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS ODON DE QUEIROZ NAVES, APRESENTO PROJETO DE LEI TROCANDO DE LOCALIZAÇÃO O LOGRADOURO PÚBLICO DA PRAÇA MARIO NUNES, LEI 5.006/2012, LOCALIZADO NA QUADRA 16, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM INTERLAGOS II, NO BAIRRO PARQUES DOS VERDES, POIS O MESMO LOCALIZA-SE UM BOLSÃO, PARA O PROLONGAMENTO DA RUA DA PRATA COM RUA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA E AVENIDA OSVALDO PIERUCCETTI, ENTRE OS BAIRROS OURO VERDE E INTERLAGOS.



PREFEITURA DE ARAGUARI

Secretaria Municipal de Obras

Rua Esplanada Goiás, 395 - Goiás - Araguari - MG - 38.442-004

Telefone: (34) 3690-3014 - E-mail: secobras@araguari.mg.gov.br

Ofício nº 0481/2015 - SMO

Araguari, 26 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Giulliano Souza Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari
Araguari -MG

Assunto: Solicitação.

Senhor(a) ,

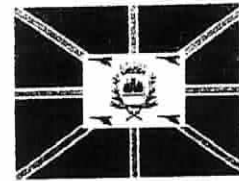
1. Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, um Projeto de Lei trocando de localização o logradouro público da Praça Mario Nunes, Lei 5.006/2012, localizado na Quadra 16, no Loteamento Residencial Jardim Interlagos II, no Bairro Parque dos Verdes, pois no mesmo localiza-se um bolsão, para o Prolongamento da Rua da Prata com Rua João Rodrigues da Cunha e Avenida Osvaldo Pieruccetti, entre os Bairros Ouro Verde e Interlagos, conforme croqui (anexo).
2. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário , reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Odon de Queiroz Naves
Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 5.006, de 15 de junho de 2012.

"Dá denominação de PRAÇA MÁRIO NUNES ao logradouro público localizado no loteamento Residencial Jardim Interlagos II, no Bairro Parque dos Verdes."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "PRAÇA MÁRIO NUNES" o logradouro público localizado no loteamento Residencial Jardim Interlagos II, no Bairro Parque dos Verdes, que tem seu início no encontro das Ruas Conceição Dorázio, Jaime Ferreira Neves e João Rodrigues da Cunha e término na parte da quadra 16 (dezesias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

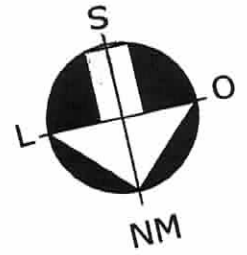
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Cândido Costa Arruda
Secretário de Serviços Urbanos

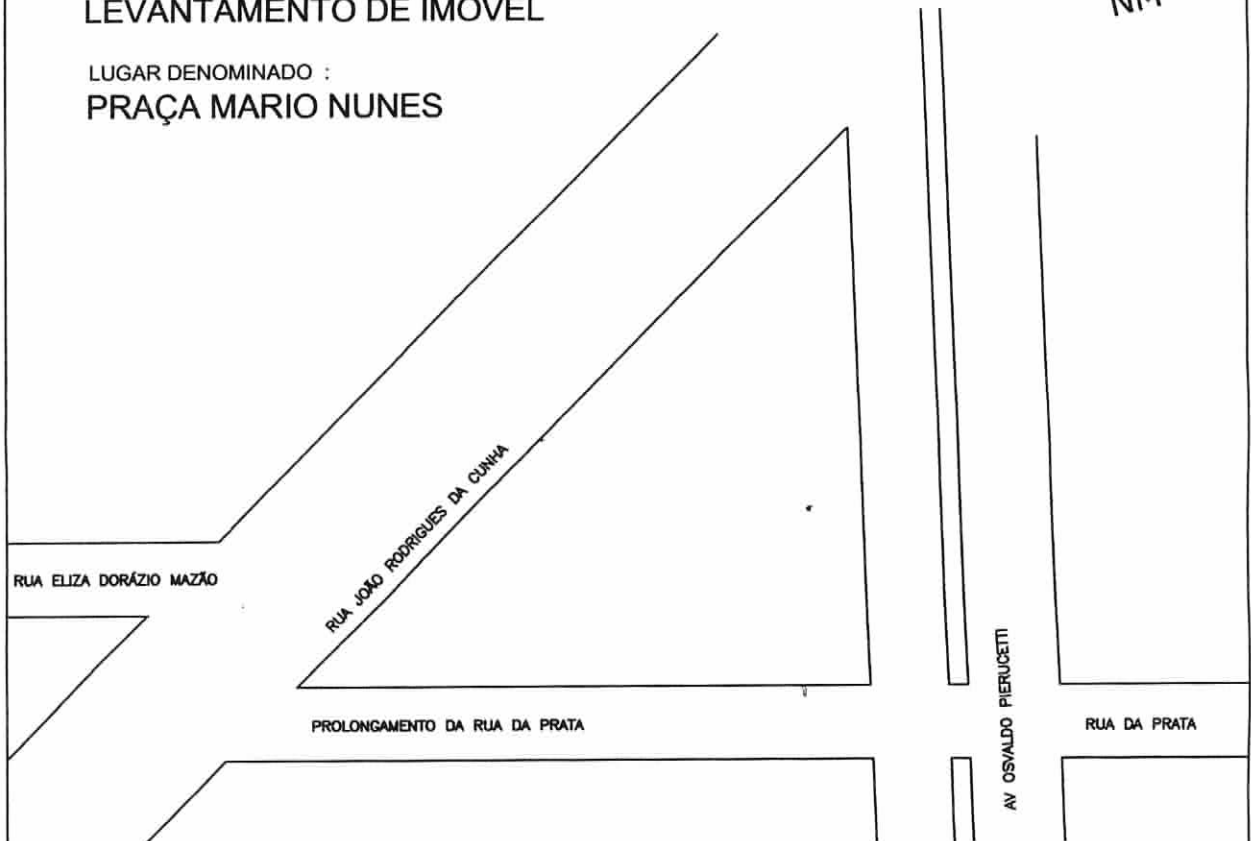
ARAGUARI MG

SECRETARIA DE OBRAS



LEVANTAMENTO DE IMÓVEL

LUGAR DENOMINADO :
PRAÇA MARIO NUNES



SITUAÇÃO APURADA
ÁREA 702,50 m²

SITUAÇÃO
ESCALA 1/1000

TÍTULO: <p style="text-align: center; font-weight: bold;">LEVANTAMENTO DE IMÓVEL</p>	LOCAL: <p style="text-align: center;">ENTRE OS BAIRROS OURO VERDE E INTERLAGOS</p>				
ASSINATURAS: <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE OBRAS</p> <p style="text-align: center;"> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> SECRETÁRIO DE OBRAS <i>Odon de Queiroz Naves</i> Secretário Municipal de Obras </p>	PREFEITURA: 				
CONTEÚDO: - Levantamento de área , quadro de medidas	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px;">ESCALA: INDICADAS</td> <td style="width: 50%; padding: 2px;">DESENHO: AUTOCAD / JOMA</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">DATA: MAI/2015</td> <td style="padding: 2px;">FOLHA N°: ÚNICA</td> </tr> </table>	ESCALA: INDICADAS	DESENHO: AUTOCAD / JOMA	DATA: MAI/2015	FOLHA N°: ÚNICA
ESCALA: INDICADAS	DESENHO: AUTOCAD / JOMA				
DATA: MAI/2015	FOLHA N°: ÚNICA				

ESCALA PLOT	COR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	11	12	74	142	AS DEMAS 020
-------------	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	-----	--------------



© 2015 Google
Image © 2013 CNES / Astrium

Google



Araguari, 04 de agosto de 2015.

DECLARAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação, através do Departamento de Controle Urbanístico, certifica que o logradouro público localizado no prolongamento da Rua da Prata com a Rua João Rodrigues da Cunha e Avenida Osvaldo Pieruccetti, entre os Bairros Ouro Verde e Parque dos Verdes, ainda se encontra sem denominação e que a área esta designada para praça pública.

Atenciosamente,

Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação